



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GESILEI JORGE DE CARVALHO

1. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos de iluminação pública, destinados para manutenção da iluminação do município, atendendo as demandas solicitadas para Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria de Infraestrutura, visando garantir a continuidade e a regularidade dos serviços públicos sob sua responsabilidade, solicita a aquisição de materiais elétricos de iluminação pública que não foram contemplados no processo licitatório anteriormente iniciado, o qual se encontra em fase final de tramitação.

O processo licitatório em andamento contempla diversos materiais elétricos necessários às atividades da Secretaria. Entretanto, durante o desenvolvimento das demandas e a verificação das necessidades atuais, constatou-se a necessidade de aquisição de determinados materiais que não foram incluídos na relação de itens do processo licitatório, tornando necessária uma aquisição específica para suprir as necessidades imediatas das atividades a serem executadas.

A devida urgência se dá pelo fato de que existem diversos pontos de iluminação localizados em avenidas, praças e demais espaços públicos que se encontram sem energia ou com o sistema de iluminação comprometido, necessitando desses materiais para que o problema seja resolvido de imediato.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR CWM 40 A 60HZ 220V.	UN	10
2	RELÉ FALTA DE FASE TRIFÁSICO BVF1 220V/380V 60HZ 3P 2P.	UN	10

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no Município de Silvana – GO;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A aquisição seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

4.1 – **Prazo de entrega / Execução:** Os materiais citados acima, deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

4.2 - **Local e Horário da Entrega / Execução:** Na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, na Rua Quatorze, Bairro Conselheiro Manoel Caetano, na Garagem Municipal próximo a praça Celso Silva (Rodoviária), de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

4.3 – **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Silvana Go. **Responsável:** Gesilei Jorge de Carvalho, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 30 de Setembro de 2026.

DFD elaborado por:

João Otávio Ribeiro Caixeta
Administrativo

DFD aprovado por:



Sueli do Carmo Lobo
Secretária interina de Infraestrutura
Decreto: 144/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.